



**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS – SEMA**

MOÇÃO 001/2007

O **CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 7.978, de 30 de novembro de 1984, alterada pelas leis nº 8.289, de 07 de maio de 1986 e 8.485, de 03 de junho de 1987 e 11.352, de 13 de fevereiro de 1.996, pelo disposto no Decreto nº 4.447, de 12 de julho de 2.001, após deliberação em Plenário, nesta data, e considerando que:

O detalhado inventário das propriedades que margeiam o Rio Iguaçu, nos limites do município de Capanema, resultando no projeto “Viva Iguaçu – Programa Mata Ciliar Rio Iguaçu”;

A proposta de adequação ambiental das propriedades que integram a Associação do Turismo no Município de Capanema, inserida no “Programa de Desenvolvimento do Turismo Sustentável no Entorno do Parque Nacional do Iguaçu”, relacionando as propriedades quanto a sua situação atual de ocupação e a proposta de adequação;

O município de Capanema é rico em belezas naturais, o rio Iguaçu e a floresta do Parque são atrativos de grandeza singular, além disso, incentiva e desenvolve a agricultura familiar, trabalhando com o cultivo e o processamento de alimentos orgânicos, com destaque para a produção de açúcar mascavo, horticultura, feijão, soja, milho e frutas banana, abacaxi, maracujá, tangerina e ponkan);

O município de Capanema esta inserido no Programa de Regionalização do Turismo no Paraná, Região Turística Sudoeste, possuindo um Conselho Municipal de Turismo e Associação de Turismo Doce Iguassu, integrados ao Programa de Desenvolvimento do Turismo Sustentável no Entorno do Parque Nacional do Iguaçu.

A elaboração do Roteiro Doce Iguassu, foi realizada a partir da formação de um grupo de trabalho com a presença de representantes do Instituto Ambiental do Paraná e Ministério Público, discutindo propostas de uso turístico nas propriedades lindeiras ao rio Iguaçu, em consonância com a legislação ambiental;

RESOLVE:

Manifestar apoio na implementação do projeto da “*PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES QUE MARGEIAM O RIO IGUAÇU*”, recomendando aos governos Federal e Estadual esforços para a sua realização, não se perdendo a perspectiva da aplicação da legislação vigente, inclusive pela celebração e o cumprimento de termos de compromisso de ajustamento de conduta relativos à recuperação das áreas de preservação permanentes existentes no município.

Curitiba, 18 de dezembro de 2007.

Lindsley da Silva RASCA RODRIGUES
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA